

ATO CONVOCATÓRIO 001/2020

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2020 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO (CAETANÓPOLIS, MOEDA, BAMBUÍ, SANTA ROSA DA SERRA, JAPARAÍBA, MARTINHO CAMPOS, DIAMANTINA) NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO" LOTE 1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

Às 11h00min do dia 09 de março de 2020, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA, CONSOMINAS ENGENHARIA, FAVENI CONSULTORIA E SERVIÇOS, PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE, ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS, HIDROBR, MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS CONSULTORIA, INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – INSTITUTO GESOIS, CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - COBRAPE; proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2020, LOTE 1, que tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO (CAETANÓPOLIS, MOEDA, BAMBUÍ, SANTA ROSA DA SERRA, JAPARAÍBA, MARTINHO CAMPOS, DIAMANTINA) NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO**".

Presentes os seguintes membros: Jacqueline Evangelista Fonseca, Presidente da Comissão, Flávia Danielle de Souza Mendes e Laura Rainoni Araújo. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

JK
L
SL

Critérios de Avaliação		Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	PREMIER	DRZ	CONSOMINAS	FAVENI	PROFILL
I	Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho - Plano de Trabalho Muito Bom: 10 pontos Bom: 8 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos	6	10	8,00	10,00	6,00	8,00	10,00
	Formulário 2 - Metodologia Proposta Muito Bom: 15 pontos Bom: 12 pontos Regular: 9 pontos Fraco: 7 pontos Insatisfatório: 5 pontos	9	15	9,00	15,00	9,00	9,00	9,00
	Formulário 3 - Conhecimento do Problema Muito Bom: 15 pontos Bom: 12 pontos Regular: 9 pontos Fraco: 7 pontos Insatisfatório: 5 pontos	9	15	12,00	15,00	12,00	12,00	15,00
	Adequação da Proposta de Trabalho, Metodologia e Conhecimento do Problema	24	40	29,00	40,00	27,00	29,00	34,00
II	01 (um) Coordenador Geral do Projeto , profissional de nível superior com tempo de experiência na área de saneamento de no mínimo de 10 (dez) anos e: - experiência em Coordenação de Projetos ou Planos ou cargos de Gerência na área de Saneamento Básico (mínimo de 02 (dois) atestados para habilitar tecnicamente), e; - experiência em Coordenação de Planos Municipais de Saneamento Básico (mínimo de 01 atestado para habilitar tecnicamente) 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10	10	10	10
	01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou similar e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, comprovada por meio de atestados técnicos. 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	0	10	10	10
	01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou similar e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos relativos a coleta, manejo e disposição dos resíduos sólidos urbanos, comprovada por meio de atestados técnicos. 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10	8	8	10
	01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, comprovada por meio de atestados técnicos; * 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	0	10	6	8
	01 (um) profissional de nível superior na área de economia com experiência em avaliação dos aspectos econômico-financeiros de serviços de saneamento e/ou em orçamento público e/ou tarifação de serviços públicos e/ou estudos de sustentabilidade financeira, comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	4	5	0	5
	01 (um) profissional de nível superior na área de Direito e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de Planos de Saneamento Básico e/ou Planos Diretores Municipais comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	5	5	5
	01 (um) profissional de nível superior com experiência em trabalhos de mobilização social e/ou comunicação social na área de saneamento, comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	4	5	5	5
	01 (um) profissional de nível superior com experiência em geoprocessamento e/ou trabalhos com imagens de satélite e/ou fotografias aéreas e/ou desenhos cartográficos e/ou aplicativos CAD comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	5	5	5
	Qualificação da Equipe Chave Formulário 4 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 5 - a) Currículo da Equipe Chave Proposta b) Comprovante de vínculo com a concorrente c) Comprovante de escolaridade d) Registro Regular e ativo (de acordo com legislação específica de cada categoria) e) Atestados de capacidade técnica	36	60	60	38	58	49	58
	Nota Técnica	60	100	89,00	78,00	85,00	78,00	92,00

Handwritten signature and initials

Handwritten mark

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

Crítérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	ÁGUA E SOLO	HIDROBR	MYR PROJETOS	GESOIS	COBRAPE
Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho - Plano de Trabalho Muito Bom: 10 pontos Bom: 8 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos	6	10	6,00	10,00	6,00	8,00	8,00
Formulário 2 - Metodologia Proposta Muito Bom: 15 pontos Bom: 12 pontos Regular: 9 pontos Fraco: 7 pontos Insatisfatório: 5 pontos	9	15	9,00	15,00	9,00	9,00	9,00
Formulário 3 - Conhecimento do Problema Muito Bom: 15 pontos Bom: 12 pontos Regular: 9 pontos Fraco: 7 pontos Insatisfatório: 5 pontos	9	15	12,00	15,00	12,00	12,00	15,00
Adequação da Proposta de Trabalho, Metodologia e Conhecimento do Problema	24	40	27,00	40,00	27,00	29,00	32,00
01 (um) Coordenador Geral do Projeto , profissional de nível superior com tempo de experiência na área de saneamento de no mínimo de 10 (dez) anos e: - experiência em Coordenação de Projetos ou Planos ou cargos de Gerência na área de Saneamento Básico (mínimo de 02 (dois) atestados para habilitar tecnicamente); e; - experiência em Coordenação de Planos Municipais de Saneamento Básico (mínimo de 01 atestado para habilitar tecnicamente) 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10	10	10	10
01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou similar e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, comprovada por meio de atestados técnicos. 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10	10	10	10
01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou similar e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos relativos a coleta, manejo e disposição dos resíduos sólidos urbanos, comprovada por meio de atestados técnicos. 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10	10	10	10
01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, comprovada por meio de atestados técnicos; * 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10	8	10	10
01 (um) profissional de nível superior na área de economia com experiência em avaliação dos aspectos econômico-financeiros de serviços de saneamento e/ou em orçamento público e/ou tarifação de serviços públicos e/ou estudos de sustentabilidade financeira, comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	5	5	5
01 (um) profissional de nível superior na área de Direito e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de Planos de Saneamento Básico e/ou Planos Diretores Municipais comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	3	5	5	5	5
01 (um) profissional de nível superior com experiência em trabalhos de mobilização social e/ou comunicação social na área de saneamento, comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	0	5	3	4	5
01 (um) profissional de nível superior com experiência em geoprocessamento e/ou trabalhos com imagens de satélite e/ou fotografias aéreas e/ou desenhos cartográficos e/ou aplicativos CAD comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	5	5	5
Qualificação da Equipe Chave Formulário 4 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 5 - a) Currículo da Equipe Chave Proposta b) Comprovar de vínculo com a concorrente c) Comprovar de escolaridade d) Registro Regular e ativo (de acordo com legislação específica de cada categoria) e) Atestados de capacidade técnica	36	60	53	60	56	59	60
Nota Técnica	60	100	80,00	100,00	83,00	88,00	92,00

28.
2
4

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para cada proponente, para o Formulário 1 (Adequação da Proposta de Trabalho – Plano de Trabalho), Formulário 2 (Metodologia Proposta) e Formulário 3 (Conhecimento do Problema) correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.
- 2) Na proposição de pontos no que se refere aos Formulários 1, 2 e 3 foram realizadas avaliações comparativas entre as empresas concorrentes.
- 3) Em relação ao Formulário 1 “Adequação da Proposta de Trabalho – Plano de Trabalho”, as concorrentes PROFILL, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA e HIDROBR obtiveram pontuação máxima, equivalente a 10 (dez) pontos, pois atenderam de forma satisfatória a todos os critérios solicitados para a apresentação do Formulário 1 e apresentaram propostas de trabalho objetivas, demonstrando domínio do trabalho a ser realizado e inclusive propondo inovações em relação ao Termo de Referência. As concorrentes CONSOMINAS, ÁGUA E SOLO e MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS receberam pontuação de 06 (seis) pontos, conceito regular, pois não atenderam a um ou mais critérios solicitados para a apresentação do Formulário 1 e/ou não demonstraram domínio do tema elaboração de planos municipais de saneamento, ficando restritos às informações apresentadas no Termo de Referência. As outras concorrentes PREMIER, FAVENI, GESOIS e COBRAPE receberam nota 08 (oito), conceito bom.
- 4) Em relação ao Formulário 2 “Metodologia Proposta”, receberam pontuação máxima (15 pontos) somente as concorrentes DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA e HIDROBR, pois apresentaram uma proposta preliminar de setorização dos municípios contemplados no Contrato, demonstrando que buscaram de forma mais aprofundada conhecimentos em relação aos municípios beneficiados. As demais proponentes, PROFILL, ÁGUA E SOLO, MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS, PREMIER, FAVENI, CONSOMINAS, GESOIS e COBRAPE, receberam conceito regular, nota 09 (nove) pontos, pois não aprofundaram sobre a proposta de setorização dos territórios municipais e/ou sobre a abordagem das populações rurais, ficando restritos às informações apresentadas no Termo de Referência.
- 5) Em relação ao Formulário 3 “Conhecimento do Problema”, as concorrentes DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA, PROFILL, HIDROBR e COBRAPE receberam conceito máximo (15 pontos), pois apresentaram conhecimentos aprofundados sobre os municípios discriminados no termo de referência, destacando os aspectos relacionados ao saneamento básico e contextualizando-os dentro da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Além disso, apresentaram uma análise crítica dos dados levantados, além da sua mera apresentação. As demais concorrentes, PREMIER, CONSOMINAS, FAVENI, ÁGUA E SOLO, MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS e GESOIS receberam nota 12 (doze), conceito bom, pois, comparativamente, poderiam ter apresentado melhor contextualização dos municípios beneficiados na bacia do Rio São Francisco e apresentado análise mais aprofundada dos dados e indicadores apresentados.

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

- 6) Na proposta da concorrente DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA foi observado que os candidatos indicados aos cargos de especialista em abastecimento de água e esgotamento sanitário (Sr. Agenor Martins Júnior) e especialista em drenagem urbana (Sr. Antônio Carlos Picolo Furlan) apresentaram atestados com equipe genérica, que não especificavam quais funções os profissionais exerceram no Contrato, descumprindo, portanto, o Item 8.3.2 do Ato Convocatório nº 001/2020. Desta maneira, a pontuação obtida para ambos os profissionais foi 0 (zero).
- 7) Na proposta da concorrente FAVENI CONSULTORIA E SERVIÇOS a profissional indicada para o cargo de economista (Sra. Maria das Dores Saraiva Loreto) recebeu pontuação 0 (zero), pois todos os atestados apresentados não comprovaram experiência em avaliação dos aspectos econômico-financeiros de serviços de saneamento e/ou em orçamento público e/ou tarifação de serviços públicos e/ou estudos de sustentabilidade financeira, conforme solicitado no Item 8.2 do Ato Convocatório nº 001/2020.
- 8) Na proposta da empresa ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS o profissional indicado para o cargo de mobilização social (Sr. Eduardo Antônio Audibert) recebeu pontuação 0 (zero), pois todos os atestados apresentados não comprovaram experiência em trabalhos de mobilização social e/ou comunicação social na área de saneamento, conforme solicitado no Item 8.2 do Ato Convocatório nº 001/2020.

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave das concorrentes estão listados a seguir.

Equipe chave	PREMIER	DRZ	CONSUMINAS	FAVENI	PROFILL	ÁGUA E SOLO	HIDROBR	MYR PROJETOS	GESOIS	COBRAPE
Coordenador geral	Rafael Meira Salvador	Agenor Martins Junior	Dóris Aparecida Garisto Lins	Leopoldo Concepcion Loreto Charmelo	Paulo Roberto Gomes	Mariangela Correia Laydner	Vitor Carvalho Queiroz	Sérgio Myssior	José Luiz de Azevedo Campello	Carlos Eduardo Curi Gallego
Profissional de nível superior - Abastecimento de água e esgotamento sanitário	Pablo Rodrigues Cunha	Agenor Martins Junior	Maurício Péres Filho	Alessandro Saraiva Loreto	José Vilmar Viegas	Jorge Augusto Lopes	Vitor Carvalho Queiroz	Nelly Eugênia Dutra	José Luiz de Azevedo Campello	Rodrigo Pinheiro Pacheco
Profissional de nível superior - Coleta, manejo e disposição dos resíduos sólidos urbanos	Clarissa Soares	Antônio Carlos Picolo Furlan	Pedro Bicalho Maia	Marcos Alves de Magalhães	César Peña Olinto	Mariangela Correia Laydner	José Alberto da Mata Mendes	Sérgio Myssior	Romeu Sant'anna Filho	Ricardo Tierno
Profissional de nível superior - Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas	Daniel Meira Salvador	Antônio Carlos Picolo Furlan	Carlos Mauro Novais Gonçalves	Alessandro Saraiva Loreto	Carlos Ronei Bortoli	Jaime Gomes	Vitor Lages do Vale	Nelly Eugênia Dutra	Marle José Ferrari Junior	Harley Cavalcante
Profissional de nível superior - Economia	Julcinir Gualberto Soares	Paulo Roberto Santana Borges	Fabiana Cardoso Motta	Maria das Dores Saraiva Loreto	Otávio José Sousa Pereira	Rodrigo Speziali de Carvalho	Bruno Aguiar Carrara de Melo	Ricardo Martins	Jersone Tasso Moreira Silva	Paulo Borba Leite
Profissional de nível superior - Direito	Renato Boabaid	Demétrius Coelho Souza	Leonardo Bedé Lotfi	Pedro Carlos Santos Junior	Viviane Zimmer Gay Laydner	Lucas Michelini Beltrame	Paulo Sérgio Mendes César	Vivian Barros	Thiago Leal Pedra	José Maria Almeida Martins
Profissional de nível superior - Mobilização social e comunicação social	Clarissa Soares	Talita Soares Leite	Débora Oliveira Queiroz	Lakella Pereira da Silva	Cristian Sanabria da Silva	Eduardo Antônio Audibert	Marco Túlio Ferreira Eduvirge	Cassiana Moreira Torres	Carla Valéria Lima Candido	Thais Cristina Pereira da Silva
Profissional de nível superior - geoprocessamento	Sebastião dos Reis Salvador	Anderson Araújo de Aguiar	Daniel Martins Sampaio	Fabiana Leite Silva Loreto	Isabel Cristiane Rekowsky	Elisa de Melo Kich	Guilherme Gandra Franco	Raquel de Oliveira Silva	Jaqueline Serafim Nascimento	Christian Taschelmayer

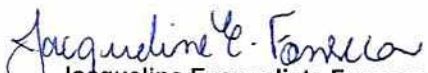
75.
E

A Comissão Técnica de Seleção e Julgamento, após avaliação das propostas, conclui que as Concorrentes DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA, FAVENI CONSULTORIA E SERVIÇOS e ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS apresentaram propostas em desacordo com as condições estabelecidas no Ato Convocatório nº 001/2020 e foram consideradas tecnicamente inabilitadas do certame, pelas circunstâncias anteriormente relatadas e justificadas.

Estão tecnicamente habilitadas as Concorrentes PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA, CONSOMINAS ENGENHARIA, PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE, HIDROBR, MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS CONSULTORIA, INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – INSTITUTO GESOIS e CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - COBRAPE.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 09 de março de 2020.


Jacqueline Evangelista Fonseca


Flávia Danielle de Souza Mendes


Laura Rainoni Araújo